

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

INDICAÇÃO Nº 004/98

A Vereadora *MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA*, vem através de suas prerrogativas regimentais, indicar ao Senhor Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa Legislativa, que seja feito um serviço de recuperação na Estrada Tabuleiro do Norte – Olho D'água da Bica, mais precisamente no trecho compreendido entre a Comunidade de Gangorrinha e o mencionado Distrito.

Alega a Vereadora signatária, que devido o grande fluxo de veículos que trafegam naquela artéria, a mesma está se deteriorando, necessitando assim de uma recuperação, para que possa proporcionar melhores condições de tráfego para os que ali precisam passar.

Com pequenos reparos se fará a manutenção. A despesa será mínima, e a população ficará satisfeita, sabendo que o nosso Gestor maior está preocupado em manter as nossas artérias em condições favoráveis de uso.

Certa de que o Senhor Prefeito atenderá essa nossa preocupação, agradeço antecipadamente.

Palácio Legislativo José Guerreiro Chaves, em 28 de abril de 1998.

Maria Aldeide de Alencar Lima

MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA

Vereadora